



# SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA
- PORTARIA Nº 046/2020 DE 13 DE AGOSTO 2020.
- PORTARIA Nº 047/2020 DE 09 DE JULHO 2019.
- PORTARIA Nº 048/2020 DE 13 DE AGOSTO 2020.
- PORTARIA Nº 049/2020 DE 13 DE AGOSTO 2020.
- PORTARIA Nº 050 /2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.
- ATOS.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

**CONSIDERANDO** o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

*I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

**CONSIDERANDO** o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidades:

*Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

**CONSIDERANDO** que diante da gravidade da pandemia, que vem se espalhando por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

**OBJETIVANDO** a proteção da coletividade e da saúde pública e **CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de **AGLOMERAÇÃO** de pessoas;

O **Prefeito Municipal de São Gabriel**, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do orçamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, torna público que, diante da



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

necessidade das diversas providências para restrição de circulação e aglomeração de pessoas, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão das propostas da Lei Orçamentária Anual do exercício 2021 será mediante recepção de sugestões pelo questionário.

Assim, todo cidadão poderá participar da **Audiência Pública Eletrônica** encaminhando suas proposições no endereço do site oficial da prefeitura:

<http://saogabriel.ba.gov.br/>

Clicando no Link;



Prefeitura de São Gabriel, 12 de Agosto de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 046/2020 DE 13 DE AGOSTO 2020.

Exonera Coordenador de Controle  
Interno e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado a pedido o *Sr. ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS* do Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito, Município de São Gabriel Bahia, com

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A N° 047 / 2020, 09 DE JULHO DE 2019.**

Exonera Coordenador de Gabinete  
e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Fica Exonerado a pedido o Sr. **LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIRÊDO**, do Cargo de **COORDENADOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município de São Gabriel Bahia,

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 048/2020 DE 13 DE AGOSTO 2020.**

*Exonera Secretário Escolar do Município,  
e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido o *Sr. JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO*, do Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Escola Floris Batista de Oliveira e Escola Francisco Pereira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 049 /2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULO**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** do Município de São Gabriel Bahia,.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A N° 050 /2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Exonera Gerente de Agricultura Familiar  
do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições,  
legais,

**R E S O L V E,**

**Art. - 1º** Exonerar a pedido o Sr. **WILSON VITOR DE SOUZA**, do cargo de **GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR** lotado na Secretaria de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Ofício s/n

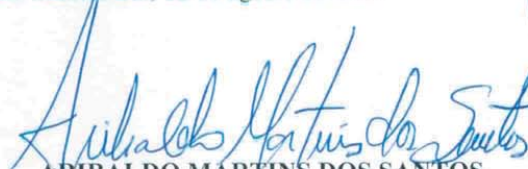
Ilustríssimo senhor HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de São Gabriel/Ba.

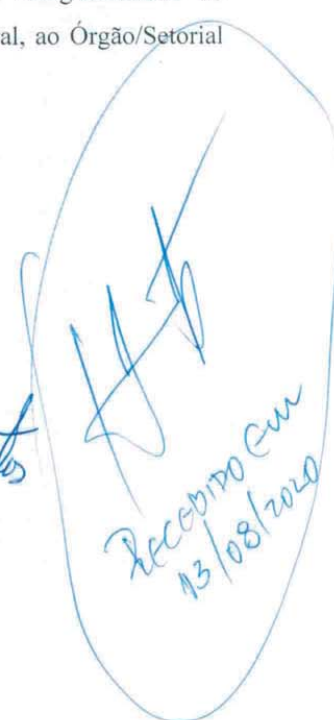
**ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 30.381-14 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.620.458-26, residente e domiciliado na Rua Minervino José Vaz, nº 17, centro, São Gabriel/BA, ocupante do cargo de motorista concursado, com lotação para caminhonete D-20, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, requer a Vossa Senhoria afastamento do referido cargo a título de desincompatibilização, mantendo-se a remuneração e todos os demais direitos trabalhistas inerentes ao mesmo, a partir de 12/08/2020, com retorno das atividades laborais normais após a eleições, por está concorrendo no pleito de 2020, ao cargo eletivo de vereador do Município de São Gabriel/BA. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto, por oportuno, que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

São Gabriel/Ba., 12 de agosto de 2020.

  
**ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**  
CPF/MF nº 074.620.458-26

  
Recebido em  
13/08/2020



Ofício s/n


Ilustríssimo senhor HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de São Gabriel/Ba.

**ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 30.381-14 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.620.458-26, residente e domiciliado na Rua Minervino José Vaz, nº 17, centro, São Gabriel/BA, em exercício da função de Coordenador de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, requer a Vossa Senhoria a exoneração da respectiva função a título de desincompatibilização, a partir de 11/08/2020, por está concorrendo no pleito de 2020, ao cargo eletivo de vereador do Município de São Gabriel/BA. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto, por oportuno, que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

São Gabriel/Ba., 11 de agosto de 2020.

  
**ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**  
CPF/MF nº 074.620.458-26

  
Recebido em  
13/08/2020  
H/S



Ofício N° S/N/2020

São Gabriel em, 14 de agosto de 2020.

À Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária Municipal de Administração

NESTA

RECEBIDO  
03/08/2020

Senhora Secretária,

Eu, **ADÃO GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, união estável cargo Vigilante efetivo, deste município, Termo de Posse N° 304/2001, portador do RG N° 4635207 e CPF N° **386.571.395-53**, residente e domiciliado na Rua Amilton Araújo, N° 40, Bairro Nova Brasília, São Gabriel – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir de 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em anticipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**ADÃO GABRIEL DOS SANTOS**  
Vigilante



Ofício N° S/N/2020

São Gabriel em, 14 de agosto de 2020.

À Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária Municipal de Administração

NESTA

Senhora Secretária,

Eu, ADEMIR BATISTA DE SOUZA VIEIRA, Agente comunitário de Saúde, cargo efetivo, deste município, portador do RG N° 09.226.453-02 e CPF N° 000645315 54, residente e domiciliado, no Povoado de Carroazal – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir do dia 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em anticipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**ADEMIR BATISTA DE SOUZA VIEIRA**

Agente de Saúde

RECEBIDO  
05/08/2020



Ofício N° 002/2020

São Gabriel em, 14 agosto de 2020.

À Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária Municipal de Administração

NESTA

Senhora Secretária,

RECEBIDO  
03/08/2020

Eu, **EDNEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA**, professora efetiva, deste município, Termo de Posse N° 028/2007, portadora do RG N° 05600383 80 e CPF N° 936.955.005-49, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, N° 89, Vila de Gameleira do Jacaré, São Gabriel – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir desta data. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**EDNEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA**  
Professora



Ofício N° S/N/2020

São Gabriel em, 14 de agosto de 2020.

À Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária Municipal de Administração

NESTA

Senhora Secretária,

RECEBIDO  
03/08/2020

Eu, ELEQUES SANDRA BATISTA NOVAES, brasileira, Divorciada, cargo de Agente Administrativo, efetivo, deste município, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, Termo, portadora do RG N° 4.750.096-49, CPF N° 704.493.505-25, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, N° 93, Bairro Centro, Sede da São Gabriel – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir de 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em anticipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

ELEQUES SANDRA BATISTA NOVAES  
Agente Administrativo



**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado  
funcionário/servidor público, RG nº 05014768 49, CPF nº 593.999.535-72,  
matrícula nº 204426-3, em exercício ao Cargo Comissionado de **DIRETOR DE  
MANUT. DE VEICULOS**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de  
exoneração, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no  
município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de  
maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020,  
no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de  
2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em  
período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro  
de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de  
Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação  
de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
**EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**  
CPF nº 593.999.535-72  
Matrícula nº 204426-3

Ata 01.02.2019

Recebido em  
13/08/2020  
Luciana



**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **JOSE BENICIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado  
funcionário/servidor público, RG nº 709805276, CPF nº 003.474.175-58,  
matrícula nº 255461-2, em exercício ao Cargo Comissionado de **SEC. DE  
APOIO ESCOLAR**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de  
exoneração, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no  
município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de  
maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020,  
no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de  
2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em  
período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro  
de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de  
Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação  
de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Jose Benicio da Silva Filho*  
**JOSE BENICIO DA SILVA FILHO**  
CPF nº 003.474.175-58  
Matrícula nº 255461-2

*Recebido em  
13/08/2020  
Luciana*





**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **GLEIVIA MARCIA CRISTOVÃO DE FREITAS**, brasileira, funcionária/servidora pública, RG nº 07310518 07, CPF nº 979.767-765-68, em exercício ao Cargo Estatutário/Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização (Licença), por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
**GLEIVIA MARCIA CRISTOVÃO DE FREITAS**  
CPF nº 979.767-765-68

*Recebido em:  
13/08/2020  
Luciana*



**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado funcionário/servidor público, RG nº 1159280657, CPF nº 015.405.415-17, matrícula nº 257062-1, residente e domiciliado Rua Ricarte Pereira, N 71, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - Bahia, em exercício ao Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE GABINETE**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de exoneração, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
CPF nº 015.405.415-17  
Matrícula nº 257062-1

*Recebido em  
13/08/2020  
Luciana*



REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **MARIA ELENA BATISTA DA SILVA**, brasileira, funcionária/servidora pública, RG nº 11466310 65, CPF nº 008.584.095-50, matrícula nº 1058-1, em exercício ao Cargo Efetivo/ Estatutário de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização (Licença), por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
**MARIA ELENA BATISTA DA SILVA**  
CPF nº 008.584.095-50  
Matrícula nº 1058-1

*Recebido em  
13/08/2020  
Luciana*

Prezada Senhora,

Eu, **SEBASTIAO SATIRO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário/servidor público, RG nº 03172728 02, CPF nº 667.625.025-04, matrícula nº 205481-1, em exercício ao Cargo Temporário de Vigilante, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
**SEBASTIAO SATIRO DE SOUZA**  
CPF nº 039.797.755-77  
Matrícula nº 205481-1

*Recebido em  
13/08/2020  
Luciana*



**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

À  
Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.  
Ilma. Sra. Secretária de Administração  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Eu, **WILSON VITOR DE SOUZA**, brasileiro, casado funcionário/servidor público, RG nº 07163492 48, CPF nº 253.311.958-06, matrícula nº 2337-3, em exercício ao Cargo Comissionado de **GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIA**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de exoneração, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município São Gabriel – BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução 23.609/2019 e Emenda Constitucional 107/2020, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gabriel (BA), 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON VITOR DE SOUZA**  
CPF nº 003.474.175-58  
Matrícula nº 2337-3

Adm. 01 03 19

Recebido em:  
13/08/2020  
Luciana



Ofício Nº S/N/2020

São Gabriel em, 14 de agosto de 2020.

À Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária Municipal de Administração

NESTA

RECEBIDO  
03/08/2020

Senhora Secretária,

Eu, VALMIR DOS SANTOS, brasileiro, cargo Técnico Agrícola, efetivo, deste município, Termo de Posse Nº 007/2014, portador do RG Nº 3.951.533 SSP-BA e CPF Nº 376.964.325-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira, Nº 267, Bairro Quixabeira, Sede da São Gabriel – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir de 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em anticipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

VALMIR DOS SANTOS  
Técnico Agrícola